



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.26.1

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.12.2, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M x 26,0, COM VESTIÁRIOS NO BAIRRO MALCOZINHADO, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que 01 (um) licitante protocolou os envelopes “A” e “B”, interessado em participar desta licitação, e que 02 (dois) licitantes estão presente nesta sessão e entregou à Comissão os envelopes “A” e “B” e a documentação para o credenciamento. As 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de 03 (três) licitantes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	CNPJ	Representantes	CPF
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	13.557.613/0001-76	Luiz Cláudio Paes Ferreira	464.165.603-72
MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI	11.757.747/0001-05	Sem Representante	XXXX
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	18.403.031/0001-59	Pablo Terceiro Nunes de Tancredo	027.750.173-39

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação, analisando e rubricando os respectivos documentos. Faço contar que ao abrir o envelope “a” – (Documentos de habilitação) da empresa **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi verificado que a proponente apresentou em seu envelope “A” no qual deveriam constar os documentos de habilitação conforme **item 3.2**, apresentando em si, sua Proposta de Preços, por quebra de sigilo da proposta e ainda por descumprimento a ordem cronológica do edital. A abertura do envelope das propostas está vinculado e condicionado a habilitação da licitante, onde erroneamente foi alterado, ferindo o item 5 - **DOS PROCEDIMENTOS**, subitem 5.4.1. Declaro que a licitante **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, está Inabilitada, motivos acima citados. Ato contínuo, a CPL disponibilizou os documentos para os licitantes presente, para análise e rubricas, e logo perguntou aos licitantes presente se tinha algo a declarar, os licitantes nada manifestaram. Logo após a presidente achou necessário suspender a sessão para análise técnica dos documentos de habilitação, oportunidade na qual, convocará a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos para ajudar esta Comissão na análise técnica dos respectivos documentos. O resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	